



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PROJETO DE LEI Nº 05/2025

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ A “SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE DOWN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA CRUZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Institui no Município de Bela Cruz a “Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down” no Município de Bela Cruz e dá outras providências.

Art. 1º Fica por esta Lei Instituída no Município de Bela Cruz a “Semana de Conscientização sobre a Síndrome Down” a ser realizada anualmente do dia 17 a 21 do mês de março.

Art. 2º As comemorações alusivas à Semana de conscientização sobre a Síndrome Down têm como objetivos:

I - Transmitir à população ensinamentos acerca da Trissomia 21, inclusive, através da elaboração de cartilhas, folders, cartazes, publicações em redes sociais, divulgação em veículos de som, rádio e jornais de circulação do município garantido que os cidadãos sejam amplamente informados acerca das necessidades, de inclusão social, direitos e desenvolvimentos das pessoas com a T21;

II - Auxiliar e promover campanhas publicitárias, institucional, seminários, palestras, debates, reuniões, workshops, conferências, passeatas, peças teatrais e curso sobre a conscientização e inclusão social;

III - Ampliar e estimular o conhecimento sobre desenvolvimento através das intervenções necessárias;

IV - Oportunizar a discussão sobre envolvimento da família/cuidador;

V – Desenvolver atividades nas escolas, postos de saúde, assistência social e centros de reabilitação constituída por equipe multidisciplinar em torno da temática sobre T 21;

VI - Difundir experiências, reflexões e práticas profissionais para promoção da inclusão em atividades físicas;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

VII - A transmissão de noções sobre T21, nos estabelecimentos de ensino público e privado, com abordagens essenciais como:

- a) Conhecer o conceito T21;
- b) Entender como se dar o desenvolvimento da pessoa T21;
- c) Vivenciar momentos de integração com pessoas com T21;
- d) Formação continuada para professores e monitores que lidam direto ou indiretamente com a criança T21;

VIII - A divulgação de mensagens em língua acessível, visando esclarecer a população sobre a Trissomia do T21;

Art. 3º As ações descritas no art. 2º poderão ser realizadas pelo poder público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Cruz, em 21 de março de 2025.

JOSÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO
Vereador e Presidente da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência
Partido Republicanos

Justificativa

O Vereador **José Flávio Jovino Sobrinho**, Integrante da Bancada do Partido dos Republicanos e Presidente da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação Plenária o presente Projeto de Lei que cria a “Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Down” no Município de Bela Cruz e dá outras providências.

Antes de qualquer coisa, é importante dizer que a Síndrome de Down não é uma doença, mas uma condição genética que surge na presença de três cromossomos 21 em todas ou na maioria das células de uma pessoa. A alteração acontece na concepção do bebê, fazendo com que ele nasça com 47 cromossomos presentes no núcleo das suas células, ao invés de 46.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

As crianças com Síndrome de Down, ou trissomia do cromossomo 21, como também é conhecida, apresentam características físicas semelhantes, como rosto arredondado, olhos amendoados, deficiência intelectual que varia de pessoa para pessoa e cardiopatia congênita.

Dia Internacional da Síndrome de Down: como surgiu esta data?

Celebrado no dia 21 de março (21/03), o Dia Internacional da Síndrome de Down faz referência aos três cromossomos no par 21, que caracteriza a condição genética. A escolha da data foi proposta pelo Brasil, e aprovada por consenso pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2011.

O objetivo da celebração é conscientizar a sociedade sobre a necessidade de direitos igualitários, inclusão e bem-estar dos indivíduos com Síndrome de Down em todas as esferas sociais. É comum que, nesse dia, sejam organizados eventos e atividades que gerem um debate sobre os direitos. Na prática, isso contribui para desmistificar os achismos em relação à síndrome e abrir espaço para que as pessoas tenham mais oportunidades de desenvolvimento e convivência saudável.

Qual a importância de instituir uma semana para a conscientização da sociedade?

De acordo com um levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há cerca de 300 mil pessoas com Síndrome de Down no Brasil. No entanto, embora exista um conhecimento maior sobre essa condição genética atualmente, os indivíduos ainda enfrentam algumas dificuldades quanto à inclusão na sociedade.

Quanto mais conhecimento sobre as pessoas com a trissomia do cromossomo 21, mais eficiente tende a ser a luta e a concessão de direitos. Afinal, a conscientização favorece a adoção de medidas que promovem a inclusão nas escolas, nas instituições de ensino superior, no mercado de trabalho e na sociedade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bela Cruz, em 21 de março de 2025.


JOSÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO
Vereador e Presidente da Comissão de Defesa da Pessoa com Deficiência
Partido Republicanos